



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi/Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 14 de maio de 2025.

**De:** Plenário

**Para:** Plenário

**Referência:**

Processo nº 318/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 4/2025

**Autoria:** Dalton Perim

**Ementa:** AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESVINCULAR 30% (TRINTA POR CENTO) DA RECEITA CORRENTE DA CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, NOS TERMOS DO ARTIGO 76-B DOS ATOS DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS – ADCT DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Votar Requerimento de Urgência

**Ação realizada:** Pela Aprovação

**Descrição:**

Tendo em vista a urgência da matéria apresentada, este Plenário vota por unanimidade, pela aprovação do requerimento nº 011/2025, solicitando urgência, onde passamos para Discussão e Votação Única do projeto.

**Próxima Fase:** Para Discussão e Votação Única

**Fernando Pizzol**  
**Assistente Legislativo**  
**000014**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340036003700300039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003700300039003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em 14/05/2025 15:43

Checksum: **EE866D8E6DD2CEA61679AB3CC4A76859052555EC8870BBDC62EF845D16298DD6**

